



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 204/2025.

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE ao Servidor Público Municipal e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** para o servidor **VALDIR FERREIRA MAXIMIANO** matrícula Nº 471, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº087/2025

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 20º Lugar o(a) Senhor(a) **ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.378.418-2/SSP/PR, para exercer o cargo de MONITOR ESCOLAR do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco (23/04/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO

D E C I S Ã O

I - Recebi hoje;

II - Trata-se da Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 008/2024 em face da Contratada **JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO ARIRANHA DO IVAI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.493/0001-90 com o Município de Ariranha do Ivaí referente aos LOTES 02, 03, 04, 09, 10 e 13;

III - No dia 14/04/2025 foi dado ciência à Contratada **JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO ARIRANHA DO IVAI - ME**, da rescisão unilateral da ata em questão e oportunizado prazo de 03 (três) dias úteis, em homenagem aos princípios dos contraditório e da ampla defesa. Tal prazo findou-se no dia 22 de abril do ano corrente, sem qualquer manifestação da parte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

interessada;

IV - Tendo em vista a ausência de manifestação da Contratada **JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO ARIRANHA DO IVAI - ME** sou pela **RESCISÃO UNILATERAL** da Ata de Registro de Preços nº 008/2025;

V - Sendo assim, **DETERMINO** ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos que **CONVOQUEM** as segundas colocadas e seguintes, para os **LOTES 02, 03, 04, 09, 10 e 13**, a fim de que se manifestem quanto à aceitação dos valores ofertados no Pregão Eletrônico nº 002/2025, para os respectivos lotes, editando nova Ata de Registro de Preços para os **LOTES 02, 03, 04, 09, 10 e 13**;

VI - Cumpra-se;

VII - Publique-se;

VIII - Voltem conclusos para ulteriores decisões.

Ariranha do Ivaí-PR, 23 de abril de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

COMPLEMENTAÇÃO

Sessão Ordinária: Comunicado de Exoneração.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta minutos do período matutino, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Amadeu José da Silva nº62 Loteamento Novo Ariranha. O Conselho do FUNDEB composta pelos seguintes membros: Zenilda de Fátima Martins/ Nilva Custódio Rodrigues Kusminski/Dileusa Guerdert Paulino/ Andréia Bonfim Ortiz/ Devanir Cardozo Marques Baumer/Viviane Mazuco/ Cicero Justino/Sandra Carreira Fogaça/ Cássia da Silva Verenka/ Laís Kwiatkoski Timoteo/ Jair Pio de Almeida/ Bernadete Miskiu/Janaíne Fernanda Ribeiro Schmidt/Adriana Verenka Dos Santos/ Fabiele Dos Santos Offmann/ Daniele Rosa de Oliveira/ Sandro José de Assis/ Joaquim Souza Silva/Rosângela Aparecida Luciano/ João Aparecido de Assis, para uma reunião extraordinária com a pauta: **EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FUNDEB.** A senhora Zenilda de Fátima Martins, que assumiu a presidência abriu a sessão iniciou agradecendo a presença de todos Explicou quais representantes seriam substituídos: **Representantes dos diretores das escolas Básicas Públicas:** - Suplente Sandra Carreira Fogaça; **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:** -Titular – Fabiele Dolla dos Santos Offmann; **Representantes do respectivo Conselho de Educação:** Sandro José de Assis, Suplente: Joaquim Souza Silva, **Representante do Conselho Tutelar:** Rosângela Aparecida Luciano. Devido a um pedido de exoneração. Os demais representantes do Referido Conselho do FUNDEB, permanecem inalterados, em conformidade com a ata 01/2023, datada em 17/03/2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Conselheira Zenilda de Fátima Martins encerra a sessão ordinária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A ata foi lavrada por Andréia Bonfim Ortiz que segue assinada por mim e demais participantes.

Andréia Bonfim Ortiz
Cicero Justino
Joaquim Souza Silva
João Aparecido de Assis
Zenilda de Fátima Martins
Sandra Carreira Fogaça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 –

ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Homologação Oficial

Homologação Oficial Concessão de Bolsas de Estudos 2025.

Vimos através deste, informar o resultado final da Concessão de Bolsas de Estudos pelo Poder Executivo Municipal.

Classificação:

Curso:

1º Classificação: Maria Salete Dolla Nogueira	Pedagogia
2º Classificação: Eduardo Regeuviz Monteiro Ribeiro	Bacharelado Em Agronomia
3º Classificação: Thayla Da Cruz Ribeiro	Bacharelado Em Biomedicina
4º Classificação: Danielli Boiko da Silva	Direito
5º Classificação: Leonardo Mendes Santos	Bacharelado Em Agronomia
6º Classificação: Eduardo Sutirol de Lara	Odontologia
7º Classificação: Marcio Henrique Moreira dos Santos	Bacharelado Em Agronomia
8º Classificação: Denise Eduarda Gomes Rodrigues	Bacharelado Em Psicologia
9º Classificação: Igor Rafael Aguiar Da Silva	Bacharelado Em Psicologia
10º Classificação: Raiane Melo De Lanes	Enfermagem

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Ariranha do Ivaí, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente:

Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo
Andréia Bonfim Ortiz
Jair Pio de Almeida
Sandro José de Assis
Viviane Mazuco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

TERMO DE POSSE

NOME: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO
CARGO: MONITOR ESCOLAR

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Eliane Rodrigues dos Santos Monteiro, portadora do RG nº 10.378.418-2 SSP/PR e CPF 065.520.369-90, nomeada pela Portaria nº. 087/2025 aos vinte e três dias de abril de 2025, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eliane Rodrigues dos Santos Monteiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 475/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 23/04/2025

Data Fim: 23/04/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 14:00 e às 14:30 horas no **Hospital da Providencia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 476/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 23/04/2025

Data Fim: 23/04/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 477/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 23/04/2025

Data Fim: 23/04/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2723 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 478/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 23/04/2025

Data Fim: 23/04/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: CAMINHONETE SAVEIRO **Placas:** BCV-3E13

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado Dalpozzo em Guarapuava - PR.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúteis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal